

PORTARIA Nº 243/2023

Santa Fé de Goiás, 05 de Abril de 2023.

“Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que a servidora publica municipal Sra. IVONEIDE DAS DORES RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 032.687.751-79, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, empreendeu viagem no dia 05 de Abril de 2023, à cidade de Goiânia, para reunião no OVG.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de três diária a quantia de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTENCIA SOCIAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de Abril de 2023.

Publique-se e registre.

LIDIA EVANGELISTA DA MATA
Gestora